



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 03/2022

Considerando as atribuições do Setor de Fiscalização Municipal, visando assegurar o cumprimento das Obrigações previstas no Código Municipal de Obras, Lei Municipal 4.047/16 e Decreto Municipal 3.690/16 , e diante das dificuldades e impossibilidades de localizar os proprietários destes terrenos, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, resolve:

1 - NOTIFICAR os proprietários de Imóveis, abaixo relacionados, para que procedam no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste Edital de Notificação, a limpeza dos referidos terrenos.

2 - O não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido acarretará aos proprietários aplicação do Auto de Infração e Multa de acordo com a Lei Nº 4.047/16, e Decreto Municipal 3.690/16, no valor de 1.500 UFM.

3 - O NOTIFICADO deverá manter o lote limpo, livre de vegetação espontânea e vegetação daninha, lixos e entulhos, sob pena de novas multas e taxas descritas acima.

4 - Salientamos que é proibido o depósito de resíduos nas vias públicas, ficando o proprietário responsável pela correta destinação.

5 - O notificado poderá esclarecer eventuais dúvidas junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, à Rua Dez de Novembro, nº 86, Santo Ângelo - RS, no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

6 - A comprovação do cumprimento desta Notificação poderá ser encaminhada pelo e-mail: meioambiente@santoangelo.rs.gov.br, através de fotos ou outro meio visual válido.

Nome	Endereço	ID Lote
Clovis Alberto Copetti	Rua Marechal Floriano, nº 3550	224
Lorena Muller	R. 01 de Maio, S/N, Centro	6358
Newton de Quadros Oliveira	Vila Jardim das Palmeiras, R. São José – Quadra Lote 09, Lote 22	

Santo Ângelo, 10 de fevereiro de 2022.

Francisco da Silva Medeiros

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

E-mail: meioambiente@santoangelo.rs.gov.br